



DECRETO Nº 2285/2025, de 30 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1620/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.487,69, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.011.4.122.19.2256-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes

2.701.000.0000.000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

23.487,69

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

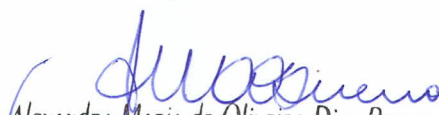
2.701.000.0000.000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

23.487,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

